



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 111

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

RELATÓRIO Nº 8, DE 1981-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 84, de 1981-CN (nº 336/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei nº 13, de 1981-CN, que “dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Nossor Almeida

Com a Mensagem nº 84, de 1981-CN (nº 336, de 1981, na origem), o Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional o veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 1981 (Mensagem nº 62, de 1981-CN), que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

Cumpre assinalar que a matéria foi vetada dentro da quinzena legal, observadas as demais formalidades previstas no § 1º do art. 59 da Carta Magna.

Como se recorda, o projeto, parcialmente vetado, está corporificado em vinte e um artigos, estabelecendo diretrizes sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e seus objetivos — Sistema Nacional do Meio Ambiente e os Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.

O Chefe do Poder Executivo exerceu o veto sobre dois dispositivos, alegando motivo de “interesse público”, cuja transcrição, de inteiro teor, melhor capacitará os Senhores Congressistas a avaliar as razões de natureza técnica e jurídica, assim manifestadas:

“Incide o veto sobre o artigo 8º, item IV in fine, bem como sobre o artigo 19 do mencionado Projeto.

Necessário se faz o veto do artigo 8º, item IV, in fine, onde estabelece que “quando se constatarem danos a terceiros, a homologação só poderá ser feita mediante prova de indenização aos lesados”.

O resarcimento de danos a terceiros já está previsto no Código Civil Brasileiro, artigos 159, 1.518 a 1.532 e 1.537 a 1.553. Subordinar os acordos previstos no texto do inciso IV à prova de indenização a eventuais lesados pela degradação ambiental seria dificultar muito a consecução do objetivo de possibilitar a transformação da

pena pecuniária na obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental. Seria, também, subordinar o interesse público ao interesse particular.

Além disso, convém notar que o parágrafo 1º, do artigo 14, já dispõe sobre a indenização a terceiros, quando estabelece que “é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou a reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade”. Portanto, não vejo necessidade de constar no texto da Lei outro dispositivo sobre essa indenização.

Veto integralmente o artigo 19, *in verbis*: “Toda pessoa física ou jurídica, domiciliada no País, tem direito público subjetivo à tutela ambiental, podendo postular, judicialmente, a adoção de medidas preventivas e atenuadoras da degradação ambiental, até a cessação da atividade agressora do meio ambiente”.

Tendo em vista que o interesse público estará assegurado pelo Sistema do Licenciamento, previsto no inciso IV, do artigo 9, artigo 10, e seus parágrafos, artigo 11 e artigo 12, do Projeto de Lei, não seria aconselhável dar a todos o poder de pedir a concessão de liminares judiciais, visando a prevenir ou a corrigir a degradação ambiental. Convém ressaltar que o parágrafo 1º, do artigo 14, estabelece que o Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal por danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Esse e outros dispositivos da lei, como os artigos referentes ao licenciamento, resguardam o direito à proteção ambiental e à indenização a danos eventualmente sofridos, não havendo assim necessidade de manter o artigo 19.”

Este o relatório que nos cumpre formular, nos termos do artigo 105 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Acreditamos, pois, mediante o que foi aqui relatado, que os eminentes Congressistas estarão amplamente esclarecidos sobre as razões que moveram o Senhor Presidente da República a exercitar o veto e, em consequência, apostos à costumeira decisão voltada para o exclusivo interesse público.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1981. — Senador Henrique Santillo, Presidente — Deputado Nossor Almeida, Relator — Senador Passos Pôrto — Deputado Evandro Ayres de Moura.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 226ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CARLOS NELSON — Apelo ao Sr. Ministro do Trabalho atinente à regulamentação da lei que dispõe sobre a profissão de técnico industrial de nível médio.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Precariedade das condições habitacionais dos favelados do Rio de Janeiro.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Apelo ao Sr. Ministro da Educação no tocante à política da reformulação do salário-educação.

DEPUTADO CORREIA LIMA — Projeto de Lei em tramitação no Congresso Nacional, que altera a legislação previdenciária urbana.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— Substituição de membro em comissão mista.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 2.000,00
Ano	Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1981, que altera o caput e o § 1º do art. 62 e o § 5º do art. 70 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de quorum.

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1981, que acrescenta dispositivo ao art. 21 da Constituição Federal. Discussão encerrada, após usar da palavra o Sr. Felippe Penna, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — PRONUNCIAMENTOS DE LIDERANÇAS

DEPUTADO SAMIR ACHOA, como Líder do PMDB — Repúdio a aleivosias assacadas pelo Sr. Governador de São Paulo contra o Senador Franco Montoro.

DEPUTADO JOEL FERREIRA, como Líder do PDS — Reparos a tópicos do discurso de seu antecessor na tribuna.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 227ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Documento-denúncia da Associação Nacional dos Advogados dos Trabalhadores na Agricultura e documento enviado ao Senhor Presidente da República, por moradores da Ilha do Itamaracá—PE, a respeito de conflitos de terra verificados naquela localidade.

DEPUTADO MODESTO DA SILVEIRA — Situação do aposentado em face das alterações na legislação da Previdência Social.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Ofício da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

Referente a substituição de membro em Comissão Mista

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 25/81, que dá nova redação ao § 4º do art. 175 da Constituição Federal. Aprovada, em 1º turno no Senado Federal, ficando a votação na Câmara dos Deputados adiada por falta de quorum.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se dia 29, às 18 horas e 30 minutos, destinada à complementação da votação da proposta de objeto da Ordem do Dia da presente sessão.

2.5 — ENCERRAMENTO

ATA DA 226ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1981
3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. JUTAHY MAGALHÃES

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Arno Damiani — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbaje — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Mau- ro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Jóacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlós Wilson; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hiléderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christian Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silvá — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Dêlio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José da Cunha — PMDB; José Manoel — PDT; José Tomaz — PDS.

PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bata- tista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifá- cio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Dário Tavares — PP; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Sou- to — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Moacir Lopes — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vascôncelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Al- berto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carvalho — PDS; Pedro Cárolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tide de Lima — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nasci- mento — PMDB; José Freire — PMDB; Manoel Oséas — PDS; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Coates — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schi- midt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vil- la de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldimir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Sady Marinho — PDS; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Nelson.

O SR. CARLOS NELSON (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, encontra-se em tramitação, no Ministério do Trabalho, para posterior remessa à Presidência da República, o projeto de decreto regulamentador da Lei nº 5.524, de 6 de novembro de 1968, que “dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio”.

De um lado, na defesa do projeto, formam os Técnicos Industriais de nível médio, procurando apoio para sua aprovação, com o que estarão com sua situação definida e suas atribuições ampliadas. De outro, encontram-se os profissionais de níveis superior, conscientes de suas atribuições e responsabilidades, e que consideram ampliadas, a partir dos limites estabelecidos em lei, as disposições do decreto regulamentador, perfeitamente definidas e que se resumem basicamente em:

I — conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua responsabilidade;
II — prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas;

III — orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações;

IV — dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados;

V — responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

O projeto em causa é inconstitucional. Ele vai além dos limites da lei, pois prevê aos profissionais de nível médio atribuições nela não contidas, invadindo áreas de atuação dos profissionais de nível superior, conforme é o caso do art. 3º e seus §§ 1º a 5º, e art. 4º, parágrafo único.

Segundo tais dispositivos, os Técnicos em Arquitetura poderão projetar e dirigir edificações até 120m² de área construída, desde que não integrem conjuntos habitacionais, bem como reformas e acréscimos que não envolvam estruturas de concreto armado. Quanto aos Técnicos Industriais, poderão projetar e dirigir o aproveitamento de quedas d'água de potência inferior a 50KVA, para uso de proprietário. Aos Técnicos em Agrimensura serão deferidos a medição, a demarcação e os levantamentos topográficos, a projeção, a condução e a direção de trabalhos topográficos, bem como a perícia em vistorias, além da exploração de jazidas aos Técnicos em Mineração, da projeção e direção de instalações, quando inferiores a 2.500KW, aos Técnicos em Eletrônica, e a elaboração de projetos de valor inferior a 200 vezes o valor de referência da Região, aos Técnicos Agrícolas.

A inconstitucionalidade do projeto de regulamentação está patente no fato de atribuir aos Técnicos Industriais de nível médio responsabilidades de competência exclusiva dos profissionais de nível superior, estabelecidas nas

leis e regulamentações específicas. A medida em exame prejudicará os direitos de mais de 230 mil profissionais de nível superior, embora beneficie, irregularmente, cerca de 40 mil Técnicos de nível médio.

E essa transferência de responsabilidade é prejudicial não apenas aos profissionais de nível superior, mas também às partes contratantes dos serviços, expostas que ficarão a erros e imperícias de várias espécies.

As diversas entidades que congregam profissionais de nível superior posicionam-se contrariamente ao projeto, por isso que ele pode trazer “consequências perigosas para a sociedade em geral, pondo em risco vidas e bens, pelas amplas atribuições que o citado projeto pretende dar a técnicos não habilitados para assumir tais responsabilidades em função de sua formação profissional”, além do “rompimento da interação entre formação e exercício profissional, que provocará o esvaziamento da Universidade, comprometendo o processo de geração de tecnologia própria e, em consequência, facilitando a adoção no País de tecnologias inadequadas à nossa realidade, aumentando ainda mais a nossa dependência”, bem como “a própria credibilidade da tecnologia brasileira no exterior”, consoante as decisões tomadas na Reunião da Comissão de Presidentes de CREAs e do CONFEA sobre a regulamentação da Lei nº 5.524/68.

Não estão, Sr. Presidente, Srs. Deputados, os profissionais de nível superior, como não estou eu, contra a regulamentação da lei citada. O que todos defendemos é o respeito à lei a ser regulamentada, para que não tenha desvirtuado sua finalidade e sejam respeitadas as atribuições a responsabilidade de cada categoria profissional, conforme o trabalho e os interesses gerais.

Apelo para o Sr. Ministro do Trabalho no sentido de determinar estudos detalhados sobre o assunto, a fim de evitar que os interesses dos profissionais de nível superior sejam desrespeitados, ao mesmo tempo que os de terceiros.

Que a lei seja regulamentada é o interesse geral, sem, entretanto, ultrapassar os limites por ela mesma estabelecidos e que são a garantia dos direitos de todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PMDB — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, presente à palestra de um Bispo, dele ouvi que 70% dos delinquentes provêm das favelas. A verdade que vivemos é a violência social que se alastrá por toda parte, mas que se localiza sobretudo na zona menos favorecida pelos benefícios que a civilização pode proporcionar ao homem. Nesses locais vivem homens sem recursos, homens pobres, miseráveis. Creio que, acima da discussão das questões monetárias, do problema da dívida externa, deve estar aquele da dívida social, da dúvida que se estabelece no seio da família, pela falta de recursos para alimentação dos filhos, para sua educação e para a melhoria da casa.

Já é chegado o momento de esta Nação conscientizar-se de que figura entre as mais atrasadas do mundo no que diz respeito a propiciar os benefícios da civilização a todos os brasileiros. Sinto que, a cada dia, cresce a probreza e a miséria se expande. Agora, com o “pacotão” da Previdência Social, mais se agudizará o problema. Então, vamos ter notícias de invasões em cidades, de estabelecimentos comerciais atacados, de indústrias tendo de fechar suas portas, porque, na verdade, os pobres buscarão recursos, vão querer alimento, vão reclamar alguma coisa para os filhos.

Sr. Presidente, é hora de o Governo examinar o problema das favelas do Rio de Janeiro. Um milhão e oitocentos mil patrícios nossos estão lá, notadamente no norte fluminense, onde temos quatro Municípios que, no último Censo, registraram decretâncio populacional. É hora de o Governo conceder títulos de propriedade, como doação, aos trabalhadores ou aposentados que vivem nas favelas, e pensar também no usucapião, depois de cinco anos.

Sr. Presidente, na semana passada, estive na Vila Caxiense de Imbaré e senti os problemas do povo. Vi a falta de água, de luz e de escolas; as sarjetas com águas putrefactas; o povo se queixando, reclamando. Enquanto isso, o Prefeito anda num automóvel do último ano e vai ser recepcionado pela população.

Sr. Presidente, espero que neste País seja modificado o eixo da discussão, e que ela passe a se ferir em torno de problemas relativos a moradia, abastecimento de água e eletricidade, falta de escolas e elementos essenciais à vida.

Era o apelo que tinha a dizer neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (PP — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, paira uma ameaça de reformulação do salário-educação, que vem, até agora, proporcionando o acesso dos estudantes pobres às escolas da rede de ensino privado. Com o custo do ensino — e isto

posso afirmar por experiência própria na minha área de influência política: a baixada fluminense — o assalariado com três filhos não tem condições de mantê-los estudando em qualquer estabelecimento da rede privada de ensino, dado o alto custo do ensino, com reajustes semestrais. Então, Sr. Presidente, o recurso é a rede de ensino oficial: o Estado, com ensino médio e os Municípios com o ensino primário. Para garantir justamente o acesso dos filhos de famílias pobres, de assalariados, o salário-educação vem contribuindo eficientemente para que o número de ausentes às escolas seja reduzido. Soube, Sr. Presidente, que o salário-educação terá reformulado o seu sistema de concessão, com flagrante prejuízo para os Estados e, consequentemente, para os Municípios. Quero fazer um apelo ao Ministro da Educação para que examine o problema atentamente de maneira a encontrar uma solução adequada para esse quadro negativo e constrangedor que se nos apresenta na rede oficial do ensino dos Estados e dos Municípios, principalmente no Estado do Rio de Janeiro, que represento no Congresso Nacional. Há, Sr. Presidente, uma estatística que divulgo constrangido: 10 mil estudantes, só na área da Baixada Fluminense, estão sem estudar por não terem acesso à rede de ensino privada e por não encontrarem vagas nos estabelecimentos da rede de ensino público.

De dez mil estudantes que concluem a oitava série, dois mil ou mais não têm condições de prosseguir os seus estudos, primeiro, dado o alto custo do ensino de segundo grau nos estabelecimentos da rede privada de ensino e, segundo, por não existir vagas nos estabelecimentos da rede pública oficial.

Este é o apelo que faço ao sr. Ministro da Educação: pelo menos utilize esta ajuda que o Governo Federal tem proporcionado, no sentido de ajudar o assalariado, não permitindo que se diminuam os percentuais do salário-educação, pois é esta a ameaça que está pairando sobre os Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Jufahy Magalhães) — Concedo a palavra ao Sr. Correia Lima.

O SR. CORREIA LIMA (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de tomar conhecimento do teor da Mensagem nº 85, de 1981 — CN, que trata de substanciais modificações na legislação previdenciária urbana. Li todo o texto com acurada atenção. Fiquei deliciado com a redação e preocupado com o teor. Diz o documento: "Em seguimento, ao cessar a atividade...; O § 5º ressalva da regra impeditiva o ganho dos aposentados...; dias após a desligadura...; pela facilitação dos cálculos de contribuição...; dar-se-á execitoriedade plena ao mandamento constitucional", e daí por diante.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sem maiores comentários, desejo apenas ressaltar as laboriosas e puristas filigranas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jufahy Magalhães) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Ofício nº 264

Brasília, 23 de setembro de 1981.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex^{as}, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir o nome do Sr. Deputado Adhemar Ghisi, pelo do Sr. Deputado Paulo Guerra, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36/81, que "dispõe sobre acumulação de cargos de nível superior e aposentadoria integral por invalidez ou redução da capacidade de trabalho".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as} os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Deputado *Cantídio Sampaio*, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE — (Jufahy Magalhães) — Será feita a substituição solicitada.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1981, que dá nova redação ao § 4º do artigo 175 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jufahy Magalhães) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1981, que altera o *caput* e o § 1º do artigo 62 e o § 5º do artigo 70 da Constituição Federal, tendo

PARECER CONTRÁRIO, sob nº 86, de 1981-CN, da Comissão Mista.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 17 do corrente, às 19 horas, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

A proposta de emenda à Constituição exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência de número em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação da matéria.

— O SR. PRESIDENTE (Jufahy Magalhães) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1981, que acrescenta dispositivo ao artigo 21 da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 82, de 1981-CN, da Comissão Mista, pela aprovação da Proposta, com voto vencido, em separado, do Senador Bernardino Viana.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado *Felippe Penna*.

O SR. FELIPPE PENNA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a palavra parlamento se associa a *parlare*, falar, e se associa, no caso dos parlamentares, à idéia comum entre os colegas de que, se falarmos sobre qualquer assunto, algo de mágico vai ocorrer, porque vai haver uma transformação da realidade correspondente às nossas palavras. Essa crença no poder das palavras não é só dos parlamentares, dos poetas, mas também do ser humano. Trata-se de uma crença de que a realidade pode ser transformada não só pela mão do homem, mas também por suas palavras, pelas suas crenças, por seus deuses, por seus ídolos e por seus fetiches. Aqui estamos para discutir a Emenda à Constituição nº 23, de autoria do Deputado Delson Scarano, que teve um fato favorável da Comissão Mista que a examinou, com voto vencido do Senador Bernardino Viana. A matéria diz respeito às quotas de contribuição sobre a exportação dos produtos primários que o Deputado Delson Scarano, no seu projeto, limita a 10% do preço de registro para as vendas no exterior. O assunto é bastante antigo na economia brasileira. Já o Ministro Delfim Netto, por volta de 1962, já discutia não propriamente a questão da redução da cota de distribuição, mas a importância das cotas de contribuição, da diferença entre o preço do café no exterior e o preço pago ao produtor interno, como sendo um caminho ou um método para financiar o processo de crescimento da economia brasileira.

A par desse interesse acadêmico e teórico, o famoso confisco, de fato, como diz o autor da emenda, foi um instrumento de financiamento de muitas obras úteis e outras não tão úteis, que durante esse período de industrialização da economia brasileira se fizeram no correr dos anos. A idéia da necessidade de limitação nos parece extremamente oportuna, porque o Governo, nos últimos tempos, tem manifestado opinião, novamente na palavra do próprio Ministro Delfim Netto, no sentido de que se regularize essa situação da quota de contribuição ou do confisco cambial pela implantação de um sistema geral do Imposto de Exportação.

Bem recentemente, o próprio Ministro Delfim Netto dizia que a origem da inflação brasileira é o déficit do setor Governo. O déficit do setor Governo é a maior causa de inflação, dizia ele ao *Jornal do Brasil*, pouco antes de tomar posse como Ministro. Somando-se o déficit do Orçamento da União, com o déficit das empresas estatais, os milhões de cruzeiros gastos em subsídios, lá se vão cerca de 300 milhões de cruzeiros, que ele estima em 5% do PIB.

Vejam os Srs. Congressistas que o próprio Ministro Delfim Netto considera fundamental regularizar essa situação, com a colocação da totalidade das despesas e das receitas da União dentro da mesma caixa, e não basear o financiamento do processo de crescimento econômico brasileiro em contas abertas, o que traz um grave inconveniente, porque sobre as consequências das contas abertas ou os resultados das aplicações nelas feitas não há qualquer fiscalização do Congresso, não há nenhum sistema de responsabilidade política.

Em discurso anterior, procuramos mostrar que, naquela época em que o Ministro Delfim Netto estimava esse déficit do setor Governo em 5%, nós o estimávamos, de maneira mais conservadora do que o Ministro Delfim Netto, em 3% em 1978. Então, vejam que a tática pela qual se financia o processo de crescimento da economia brasileira não é questão de somenos importância. Isso foi reconhecido pelo Ministro Delfim Netto em inúmeras ocasiões. Certamente S. Ex^{as} e seus assessores no Ministério do Planejamento tomaram em conta esse fator, quando colaboraram na organização da Mensagem ao

Congresso Nacional, de 1981, do Presidente Figueiredo, que, logo no início, a respeito da política fiscal, traz o seguinte:

"O Orçamento da União vinha, desde 1973, apresentando superávits contábeis. Parcelas consideráveis de despesas com subsídios diretos ao abastecimento, bem como ao contrário e encargos da Dívida Pública Interna Federal, eram cobertas com expansão monetária, acarretando, assim, elevadas emissões primárias de moeda e, consequentemente, altas taxas de inflação."

As contribuições sobre os produtos primários são uma forma de financiar esse déficit. Em discurso anterior, também demonstrei que essa maneira é extremamente irregular. Não podemos negar a importância disso. O Sr. Presidente da República, em várias ocasiões, acentuou isso, não só na Mensagem de 1981, mas, anteriormente, dizendo que é fundamental regularizar esta situação. Diz S. Ex¹, na Mensagem enviada ao Congresso:

"As medidas de caráter estrutural objetivaram sobretudo reduzir os subsídios ao crédito e incluir no Orçamento da União encargos referentes ao serviço da dívida pública interna e à cobertura de dispêndios com subsídios ainda indispensáveis na área do consumo" ... etc.

É a mesma idéia básica de que temos de partir para uma caixa única no setor governamental, o Tesouro Nacional, sem que haja receitas e despesas que não estejam dentro dessa conta. A redução da cota de contribuição é um caminho no sentido da regularização desta situação, que é desejada por todos, pelo Presidente da República, pelo Ministro do Planejamento e, certamente, não trará qualquer inconveniente para o financiamento dos preços mínimos internos e o financiamento de estoques existentes dos produtos primários de modo geral. O fundamental é que isto seja utilizado como um meio ou um instrumento de financiamento no processo de crescimento da economia, de maneira construtiva, para resolver o problema causado pelo fato de que os produtos primários dos países em desenvolvimento estão à mercê da situação internacional, inclusive, freqüentemente, de superprodução. Desculpem os prezados colegas, dificilmente voltaremos ao jargão, mas, devido à exigüidade do tempo, poderemos sintetizar, dizendo que, dada a inelasticidade da demanda para os produtos primários no mercado internacional, temos uma situação em que, para atender a interesses da exportação ou do valor da exportação brasileira, é preciso reduzir a oferta, o que vem ocorrendo desde 1930 até agora, inúmeras vezes, com benefícios para o País. Mas a maneira de se fazer isso é diferente, se estamos vivendo num regime estritamente autoritário, ou se numa fase de abertura, em que o Parlamento não fique na condição de ser uma Casa em que as pessoas falam, onde há manifestação verbal dos sentimentos, das idéias e dos interesses representados pelos Deputados, mas faça algo de mais eficaz.

Portanto, não negamos o princípio de que é necessário estabelecer cotas de contribuição dos produtos primários, mas o caminho, o meio ou o instrumento das cotas de contribuição necessariamente não é o melhor. A tendência geral é que se inclua tudo isto no Orçamento e que as cotas de contribuição sejam feitas por intermédio de um Imposto de Exportação, que regularize a oferta e permita o financiamento, sob o controle, sob a fiscalização do Congresso.

Reconhecemos que, em certos casos, como o do açúcar, por exemplo, há interesses já formados, no sentido de que as retribuições, as devoluções ao próprio setor açucareiro sejam equivalentes às contribuições ou ao confisco que é feito sobre o valor da exportação. Mas julgamos que, diante da situação social do País, é necessário que este assunto seja tratado da maneira mais aberta, seja um livro aberto para a correta fiscalização, porque o efeito dessas devoluções ao setor açucareiro, por exemplo, é muito diferente, em termos de saber se é favorável à classe dos usineiros, de modo geral, à população de Alagoas, de Pernambuco e do norte fluminense.

Sr. Presidente, ao trazer o assunto para o âmbito do Parlamento, isto é, a eliminação da cota de contribuição, o importante é que se coloque tudo dentro do próprio Imposto de Exportação e se faça tudo às claras, de modo objetivo, dentro do Orçamento. Conforme tem afirmado o Ministro Delfim Netto, nessa fase, deseja-se uma regularização da situação fiscal e orçamentária, que não pode continuar a apresentar superávits fictícios, os quais, na realidade, são contrastados com sucessivas emissões de papel-moeda, o que nos coloca num contexto bastante difícil: não termos controle da situação. Nós, membros do Congresso, não utilizamos a tática de controle da inflação e estamos realmente dificultando a solução do problema. O poder político, representado especialmente pelo Congresso Nacional, pode expressar-se nessas matérias e fazer ver aos diversos setores interessados que é absolutamente imprescindível que haja explicitação dos objetivos a serem atingidos e da hierar-

quia dos mesmos, tendo em vista não só os interesses econômicos, mas também os sociais do País.

A análise mais imediata do Projeto de Lei nº 23 é no sentido de que, considerando que o Imposto de Exportação é a solução para regular-se a maneira de financiar os excedentes agrícolas e a manutenção dos preços mínimos internos, é fundamental que isso se faça por intermédio do orçamento, sob o controle do Congresso. Por este motivo, julgamos que o Congresso deva acolher a Emenda Constitucional proposta pelo Deputado Delson Scarano, aprovando-a como está redigida, de modo que se dê oportunidade ao Governo de, dando continuidade às suas inúmeras manifestações, organizar um sistema geral de exportações, visando a reduzir os subsídios, inclusive como tática dentro da estratégia geral de redução dos que não são controlados pelo Congresso, a fim de que o problema se transforme realmente num fato político e seja absorvido nesta Casa. Neste sentido, somos favoráveis à aprovação da Emenda Constitucional de autoria do Deputado Delson Scarano.

Gostaríamos, ao finalizar o nosso pronunciamento, de dizer que a política econômica do Governo me lembra a seguinte história, bastante sintomática, sobre a prática de Medicina. Às vezes os cirurgiões precisam fazer uma operação num paciente que, por algumas circunstâncias, se encontra num anfiteatro — e há casos em que ocorre exatamente assim — relativamente distante de onde eles estão, portanto eles têm que comandar a operação a distância, por intermédio de um sistema de som. Quando este não está funcionando muito bem e os médicos não têm perfeita concordância a respeito da maneira de operar o paciente, torna-se difícil acertar e, no mais das vezes, o paciente falece. Embora aparentemente rebuscada, essa imagem não nos parece assim, pois, em termos analógicos, nos dá a idéia de como a nossa política econômica se está processando.

Por isso mesmo, reiteradas vezes — e neste ponto temos tido o apoio de outros partidos, inclusive do PDS, partido do Governo — tem-se manifestado o PMDB no sentido de que os assuntos relativos à hierarquia desses objetivos devem ser tratados aqui, no âmbito do Congresso, o que só poderá ser feito se começarmos por limitar o poder arbitrário no estabelecimento da cota de contribuição, hoje ilimitada. O importante na proposta do Deputado Delson Scarano é estabelecer ele um limite, reconhecido pelo próprio Governo como absolutamente necessário, para normalizar essa situação, que não diz respeito somente aos produtos primários exportáveis, mas ao cerne do problema do financiamento no processo econômico. Para que possamos ter, realmente, um crescimento democrático da economia, um verdadeiro desenvolvimento econômico e social, é necessário que o assunto seja debatido e decidido no âmbito do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Mais nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em virtude da falta de *quorum* em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao Deputado Samir Achôa, que falará pela Liderança do PMDB.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, percorrendo algumas cidades do interior do Estado de São Paulo, pelas quais havia passado pouco antes o Senador Franco Montoro, o Governador Paulo Maluf, talvez inconformado com o sucesso do PMDB no Estado e, particularmente, do seu candidato ao Governo de São Paulo, dirigiu ofensas as mais indignas possíveis não somente a um Senador, mas a todos aqueles que ultrapassaram os sessenta anos de idade. Segundo S. Ex¹, um homem de sessenta e cinco anos deveria aposentar-se como político e não pedir votos.

É estranha a posição do Governador Paulo Maluf, altamente ofensiva, não ao Senador Franco Montoro, mas também a muitos militares que pleiteiam o cargo, a muitos Deputados e Senadores, porque suas ofensas são de tal natureza que não podemos aceitar partam elas do Governador do Estado de São Paulo. S. Ex¹ confirmou e reafirmou ontem a filosofia a respeito dos idosos. Mas um homem de 65 anos não é um velho. Na verdade vivemos num País onde os que escapam à mortalidade infantil já devem dar-se por felizes, e os que sobrevivem à desnutrição, aos 30 anos devem ser considerados heróis. Na verdade, também vivemos num País cujo povo é miserável, é subnutrido e cujo índice de mortalidade infantil chegou a ser recorde mundial. Mas é realidade também que não se pode considerar que o homem de 65 anos deve afastar-se de toda e qualquer atividade, desde que Deus lhe tenha dado saúde. O Presidente Figueiredo tem a mesma idade do Senador André Franco Montoro, exatamente 65 anos de idade. O que disse o Governador Paulo Maluf, numa ofensa generalizada, não somente a políticos, mas a todos aqueles, jo-

vens ainda; que têm 65 anos ou beiram essa idade? "S. Ex^o critica um Senador paulista e condena omissão". Ele não citou o Senador Franco Montoro; ao contrário, referiu-se a todos os Senadores. Vejamos:

"Ao discursar ontem, na cidade de Ministro, o Governador Paulo Maluf fez duras críticas a um Senador da Oposição — segundo um dos seus assessores, trata-se do Senador Franco Montoro, — dizendo: Em quase 40 anos de atividade política, o velho Senador nada fez para atender o povo, não trouxe sequer um paralelepípedo para vocês". Aconteceu que "esse velho Senador, que já chega aos 70 anos, passou por aqui como pretenso candidato ao Governo do Estado, sendo que, nesta idade, deveria parar de pedir votos e se aposentar."

Dentre os Senadores do nosso País, alguns até ligados ao Sr. Paulo Maluf, temos o ilustre Senador Adalberto Sena, com 80 anos de idade, prestando relevantes serviços à República; o Senador Aderbal Jurema, com 69 anos; o Senador Almir Pinto, com 68; o Senador Amaral Peixoto, com 76, o Senador João Calmon, com 66; o Senador Tarso Dutra, com 67; o Senador Dirceu Cardoso, com 68; o Senador Lourival Baptista, com 66; os Senadores Tancredo Neves e Nélson Carneiro, com 71. Esses homens, que deveriam estar descartados do processo político, segundo o Sr. Paulo Maluf, estão aí a prestar relevantes serviços à democracia. Vejam como se acentua uma vez ou outra a personalidade distorcida do Governador Paulo Maluf.

O Sr. Flávio Chaves — Concede-me V. Ex^o um aparte?

O SR. SAMIR ACHÔA — Com muito prazer.

O Sr. Flávio Chaves — As declarações do Governador de São Paulo nada mais são do que o reflexo do desespero que toma conta do partido governista em nosso Estado. O Governador Paulo Maluf não consegue entender de que maneira um cidadão íntegro, que traz uma bagagem histórica, dedicada à vida pública brasileira, uma pessoa simples, que não se tornou rico, mas que, ao contrário, dedicou à sua família e ao seu País os melhores anos de sua vida, possa ser bem recebido, possa estar hoje cotado como o homem público mais querido e com melhores condições de conquistar nas urnas o Governo do Estado de São Paulo contra aqueles que, em pouco tempo, se enriqueceram utilizando-se da máquina do Estado. Ele não consegue separar o joio do trigo. Essas declarações do Governo de São Paulo afrontam a própria dignidade do povo paulista, que reconhece no Senador Franco Montoro seu esforço, que nele depositam sua esperança de dias melhores, de dias virtuosos, de dias em que ser honesto e ser bom não seja algo estranho como é, hoje, na classe política, no seio do partido governista no nosso Estado.

O SR. SAMIR ACHÔA — Agradeço a V. Ex^o o aparte, nobre Deputado. Efetivamente, o Senador Franco Montoro é um homem que mora na mesma casa, há 30 anos, casa reformada e reformada. Não é demérito algum um homem de 65 anos pleitear o Governo do Estado. Aliás, talvez, até o recado não seja para o Sr. Franco Montoro; talvez até seja para o General Octávio Medeiros, cuja idade deve ser quase a mesma do Senador Franco Montoro. Por que a preocupação do Governador Paulo Maluf? Simplesmente porque acredita que o Senador Franco Montoro virá a julgar suas contas mal prestadas na Caixa Econômica do Estado, no BANESPA, na VASP. Seria essa a preocupação com referência à Presidência da República. Talvez ocorresse ao Sr. Paulo Maluf essa preocupação. O General Octávio Medeiros tem mais de 60 anos de idade e é candidato aberto à Presidência da República. Seria o recado a outro, que não deveria estar pleitando votos com essa idade. A infeliz declaração do Sr. Paulo Maluf faz parte de outras infelizes colocações de que, reiteradamente, impunemente, o Governador se utiliza porque, hoje, dispõe de máquina publicitária, movida com o dinheiro do povo, tendo publicidades desnecessárias da Caixa Econômica, do BANESPA, comprando consciências. Talvez S. Ex^o se atemorize com a possibilidade de o Senador Franco Montoro vir — e virá — a julgar suas contas, porque elas estão mal prestadas, estão acobertadas. Não estão julgadas senão na parte meramente formal, única e lamentável incumbência do Tribunal de Contas, que, aliás, mesmo assim, as condenou recentemente. É lastimável que o desespero de um Governador o leve a ofender toda a classe política. Tenho quarenta e oito anos de idade e, se Deus o permitir, logo estarei com sessenta e cinco, setenta anos, se puder, com saúde, prestando serviços ao meu País. Então, podemos considerar o Senador Tancredo Neves um homem descartado do processo político? Podemos considerar o General Octávio Medeiros um homem descartado do processo político? E o General Geisel, grande amigo do Sr. Paulo Maluf, que talvez não saiba qual o conceito daquele Governador a respeito de quem passa dos sessenta anos de idade? Trata-se de uma ofensa muito grave, uma leviandade. E não me venham com desmentidos... Isto aqui deve estar gravado; acredito que algum jornalista o tenha registrado. Veja o que diz

o Governador Paulo Maluf a respeito de um Senador da República que poderia, pelo Governador Paulo Maluf, ser acusado de velho, mas por ninguém, nunca de bêbado. Refere-se o Governador Paulo Maluf a um Senador da República, reiteradamente eleito pelo povo, que já foi Vereador, Deputado e é atualmente Senador. O Governador diz que "este Senador sabe é ficar em Brasília no Hotel Nacional, tomando uísque à beira da piscina, enquanto nós bebemos o suor do rosto"... Isso é, falso, absolutamente falso irresponsável! Sabe o Sr. Paulo Salim Maluf pagar piqueniques para Deputados, Prefeitos e eleitores do Colégio Eleitoral nos hotéis mais caros de São Paulo, em conta aberta. Não é o suor do rosto que eles bebem, não. O que eles bebem é o suor do povo paulista, nos grandes hotéis de São Paulo, todas as semanas, nos piqueniques patrocinados pelo Governador Paulo Maluf, à custa do erário. Quanto ao fato de ofender um Senador da República, levianamente, por ter ele 65 anos de idade acusando-o, imprudentemente, de ficar à beira de uma piscina, bebendo, não vou aceitar essa atitude. Sr. Presidente, que diria V. Ex^o, com sua consciência limpa, de um Governador irresponsável que acusa levianamente um Parlamentar, um homem que nunca teve contra si nada que desmerecesse a sua dignidade e a sua honra, como é o Senador Franco Montoro? E vem o Sr. Paulo Salim Maluf dizer aleivosias indecorosas, nascidas do desespero, como bem acentuou o Deputado Flávio Chaves. É inadmissível! E ele terá defensores, como os tem — mais de cem — na bancada do PDS.

Tem o aparte o ilustre Deputado Guido Arantes.

O Sr. Guido Arantes — Nobre Deputado, V. Ex^o, no seu desespero...

O SR. SAMIR ACHÔA — Sou o mais votado do Estado. Não tenho desespero eleitoral. Sou três vezes o mais votado do Estado, sendo duas vezes já como Deputado Federal.

O Sr. Guido Arantes — Parabenizo V. Ex^o pela sua eleição e por ser o mais votado. Como ia dizendo, o desespero das Oposições é muito grande diante do prestígio maior ainda do Governador de São Paulo, que vem realizando uma obra administrativa admirável no Estado bandeirante.

O SR. SAMIR ACHÔA — Não há desespero de minha parte. Eu o enfrento nas urnas quando ele quiser.

O Sr. Guido Arantes — Então, V. Ex^o demonstra muito bem esse desespero das oposições, que perdem terreno a cada momento diante da obra administrativa admirável que vem realizando o Governador de São Paulo, Sr. Paulo Salim Maluf.

O SR. SAMIR ACHÔA — Se o Governador Paulo Maluf fizesse a maior obra do Brasil, muito embora ele não seja quem V. Ex^o acredita ser, certamente ele não poderia pagar os fins de semana que passam em São Paulo à custa do Governo do meu povo, nos grandes hotéis do meu Estado; pagar as contas de estadas de muitos Deputados daqui; se a sua obra são aquelas contas pagas pelo BANESPA, cuja meia-verdade chegou até esta Presidência — e ainda não chegou a verdade inteira — e empréstimos feitos reiteradamente a Deputados a juros baixos, mesmo que tudo isso fosse a maior obra que o Governador tem a oferecer, ele não teria o direito de dizer que um homem de 65 anos deveria estar aposentado. Não teria o direito de ofender a dignidade de um Senador da República, homem cuja conduta no meu partido é exemplar. Os jornais nunca noticiaram que o Sr. Franco Montoro andou bêbado por aí, à promover festinhas e festas. Nobre Deputado, V. Ex^o cumpre uma obrigação que tem para com a bancada malufista nesta Casa. Há um compromisso solene — e eu não estou mentindo — de defesa do Sr. Paulo Maluf. Eu não o estou atacando gratuitamente. Estou a defender um Senador do meu partido, como defenderia qualquer Senador de outro partido que fosse chamado indelicadamente de homem voltado para a bebida, quando isso não é verdade. Até eu, Deputado, ou V. Ex^o, ou qualquer um de nós, ocasionalmente, poderia estar à beira de uma piscina, tomando uísque, sem nenhum demérito. Mas o Senador Franco Montoro não age dessa maneira. Não é novidade para ninguém este fato. V. Ex^o mesmo, socialmente, deve beber. Eu bebo socialmente. Mas o que é errado é o Sr. Paulo Maluf chamar o Senador de bêbado. S. Ex^o tem que manter a dignidade do cargo que ocupa. Deve prestar contas dos seus gastos, o que não faz. Vou dizer mais a V. Ex^o a respeito de idade. A mãe do Sr. Governador, Dona Maria Maluf, é uma pessoa digna. Conta mais de 70 anos de idade. Tem uma altivez e dignidade exemplares; desporta na sociedade de São Paulo — falo sociedade de maneira geral, pois sociedade não é só demonstração de riqueza. É mulher alta, digna, competente e capaz, que ficou viúva, moça ainda, e criou os filhos muito bem. Se o Governador Paulo Salim Maluf degenerou na política, culpa não cabe à sua mãe. Quando o Sr. Paulo Maluf disputava o Governo do Estado, enfrentando o Poder Central — e os jornais noticiaram certa vez que ele iria desistir — essa mulher de mais de 70 anos, com muita dignidade, como é

próprio da sua personalidade, entrou na Associação Comercial do Estado de São Paulo e disse: "Você não vai desistir porque você é homem". Essa mulher é muito digna. Aleviandade cometida pelo Sr. Paulo Maluf não poderia ficar sem registro nesta Casa. Não podemos deixar o Sr. Paulo Maluf, nas suas maluquices, ofender a dignidade de ninguém. Caso contrário, teremos um festival que, dentro de pouco tempo, poderá até levar àquilo que o Sr. Paulo Maluf na intimidade deve querer: a suspensão das eleições. Nobre Deputado, lamento que o Governador Paulo Maluf ofenda um Senador ilustre da República, mesmo que não pertença ao meu Estado, mesmo que não seja do meu partido. Não acho justo, não acho honesto, não acho correto o Governador de São Paulo chamar de bêbado um Senador da República. Foi o que ele quis dizer.

Ouço o Deputado Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana — Nobre Deputado V. Ex^o não precisa exaltar-se, porque se trata de homens que entraram pela porta dos fundos na política brasileira. São homens que, pela via das eleições diretas, seguramente não terão lugar na vida pública brasileira. São homens diferentes do Senador Franco Montoro e de quantos Senadores e Deputados aqui existam ou militem nesta terra. O exemplo dele é o mesmo que temos na Bahia: o Governador de lá, que há muitos anos não disputa eleições, já foi poder duas vezes. Agora V. Ex^o vê que o Governador paulista também eleito pela via indireta, alimenta o sonho de ser Presidente da República. Veja a que nível está descendo a disputa do Governador da minha cidade com um Senador desta Casa, porque eleito pelo povo. Veja só a que nível eles levam a política! São homens que não estão efetivamente à altura dos cargos que ocupam. Acho que V. Ex^o não deve exaltar-se. Deve apenas alertar a Nação e dizer que a hora deles está chegando. Eles não terão lugar quando o povo brasileiro for chamado a votar. Quando a corrupção não tiver mais lugar neste País. O mesmo ocorrerá com eles. O Governador do meu Estado criou uma tal de EBAL, Companhia de Abastecimento da Bahia, que lançou uma cesta do povo que dá um prejuízo anual de 130 milhões de cruzeiros. Ainda diz S. Ex^o que é um grande administrador daquela terra. Então, esse lugar para eles não vai existir, quando o povo for chamado a votar. Fique tranquilo, pois o povo de São Paulo vai saber exatamente quem está em desespero, os indivíduos que não têm votos, que só podem sobreviver na penumbra e na escuridão em que o País vive há dezessete anos. Felizmente, vamos entrar num regime em que o povo vai votar e escolher seus dirigentes. Nesse momento, não vai interessar se o indivíduo tem 70, 65, 60 ou 40 anos. Quem vai escolher seus verdadeiros dirigentes é o povo.

O SR. SAMIR ACHÔA — Agradeço a V. Ex^o o aparte. Quero lembrar ao mundo inteiro aquilo que todo o mundo já sabe: Reagan tem 71 anos e governa a maior nação do mundo. A respeito dos 130 milhões de prejuízo dados por uma empresa da Bahia, todos sabemos, esse é um dos azares de uma empresa. Mas no meu Estado é o BANESPA quem dá prejuízo — e é a nossa Caixa, porque eles confundiram as coisas, acham que a nossa Caixa é deles. A Caixa Econômica do Estado de São Paulo deu prejuízo também, até pelo slogan adotado: "A nossa Caixa". Há gente que está confundindo a expressão "Essa é a nossa Caixa", e acham que realmente a Caixa é deles para tudo o que der e vier.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Senador Franco Montoro está ausente do País, representa o Brasil em missão oficial. O Senador Franco Montoro lidera as pesquisas realizadas no Estado de São Paulo. Se fosse o último colocado, não mereceria, talvez, a atenção do Sr. Paulo Salim Maluf, que se encontra em desespero. Todas as festanças de S. Ex^o foram dadas com o dinheiro do povo, indevidamente — e é isto que não perdoa nele: a utilização indevida do dinheiro do povo. Acho que S. Ex^o tem o direito de ser candidato à Presidência da República, mas não tem o direito de gastar o dinheiro do povo com reuniões do Colégio Eleitoral, convocando-o constantemente em grandes hotéis do meu Estado, pagando viagens caras, dando passagens indevidas da VASP, que são pagas pelo povo, utilizando-se de empréstimos indecorosos concedidos por órgãos financeiros do meu Estado. Quanto a isso ele não tem direito. S. Ex^o tem o direito de ser candidato à Presidência da República e até de disputar com o General Octávio Medeiros, que, ao que parece, é um dos candidatos a quem, até, teria sido dirigido o recado de que um homem de 64 anos de idade para nada serve, segundo o Sr. Maluf. Lamento profundamente, fosse a ofensa endereçada a quem quer que seja, ser ela dirigida a um Senador da República que sempre primou por uma conduta ilibada, a um homem sobre o qual ninguém nunca levantou qualquer suspeita quanto à sua honorabilidade. Quem o faz, neste País, é um Governador que não tem moral, nem dignidade para isso. Quem o faz, quem levanta aleviadas...

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Mesa solicita a colaboração de V. Ex^o no sentido de concluir o pronunciamento, pois V. Ex^o já ultrapassou cinco minutos do seu tempo.

O SR. SAMIR ACHÔA — Vou terminar, Sr. Presidente. Quem ofende é o Governador do Estado, cujas contas foram recentemente condenadas pelo Tribunal de Contas. Lamento profundamente que, um ano e pouco antes da realização das eleições, o Governador Paulo Maluf já demonstre o que pretende fazer com a máquina construída com o dinheiro do povo. Mas de uma coisa tenho certeza: o povo de São Paulo é capaz de eleger também até esse que o Governador ataca e que há de julgar as contas mal prestadas pelo governo Paulo Maluf. Talvez seja este o maior temor do Sr. Paulo Salim Maluf. Daí sua ira contra o Senador Franco Montoro. O homem que dirige o País com tamanha vitalidade e que, lamentável e infelizmente, foi acometido de pequena doença e se encontra num hospital, tem 65 anos. É o General João Baptista de Oliveira Figueiredo. Toda a Nação deseja que ele se recupere logo. Ele tem a mesma idade do Senador Franco Montoro, atacado indelicada e criminosamente pelo Governador do meu Estado, que há de ver traduzido nas urnas o resultado dessa ofensa nas próximas eleições de 15 de novembro de 1982.

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, na condição de Líder, peço que seja concedida a palavra ao Deputado Joel Ferreira, para falar pela Liderança neste horário, de acordo com o art. 66 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Na forma regimental, a Presidência concede a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (PDS — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, são poucos os que estão, hoje, no plenário que me conhecem, ao longo de minha vida pública nesta Casa. Os que me conhecem sabem que jamais usei esta tribuna para polêmicas azzadas e desnecessárias. Tenho um apreço muito grande por esta tribuna. Entendo que ela está à nossa disposição para defender nosso povo, nosso Estado e nosso País.

Ouvi o discurso do nobre Deputado Samir Achôa, e deploro, de logo, com tristeza e amargura, as injustiças cometidas por S. Ex^o. O Governador Paulo Maluf é um homem que tem recebido terríveis acusações, mas, de tudo o que se pode observar, ele tem feito um Governo em São Paulo como poucos. Se me perguntarem se o Sr. Paulo Maluf tem defeito, não sou eu quem vai dizer que não os tem. Basta que possua, como nós a condição de humano; mas daí a se dizer que ele não tem feito nada, que só tem feito corrupção, é muito grave. Não seria eu quem teriam coragem para tais afirmativas. De maneira que minha presença na tribuna é para me declarar ao lado do Governador Paulo Maluf, como seu amigo e tenho honra nisto. Sou um homem que admira seu trabalho, em São Paulo e até fora do Estado. No entanto, aqui jogam pedras em S. Ex^o. Aceito plenamente o argumento do Governador Paulo Maluf, quando diz que o Brasil inteiro tem contribuído para a riqueza de São Paulo. Em consequência disto, não é favor quando São Paulo devolve a Estados mais pobres algumas benesses, como se lê nos jornais: ambulâncias e outros favores dos quais não me recordo no momento.

Sr. Presidente, quero destacar as qualidades de trabalhador do Governador do Estado de São Paulo — acredito que ninguém poderá acusá-lo do contrário — sua lealdade para com os amigos, seu desejo de desenvolver este País, suas qualidades, sobretudo, de procurar fazer uma política de solidariedade. Acusar-se o Governador, como ouvimos aqui, não constrói, até porque, quando o nobre Deputado Samir Achôa foi à tribuna contestar termos des corteses do Governador em relação ao Senador; onde apredemos que um erro justifica o outro?

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. JOEL FERREIRA — Com muito prazer, nobre Deputado.

O Sr. Edison Lobão — Nobre Deputado Joel Ferreira, ouço com alegria as colocações que V. Ex^o faz, neste momento, em defesa de um homem honrado, de um grande Governador, que administra o Estado de São Paulo com a competência que aprendemos a admirar. Em verdade ouvi com tristeza as palavras do orador que antecedeu V. Ex^o, isto porque sempre aprendi, com a antiga UDN, com o antigo PSD, com tantos partidos que, no passado, fizeram a glória da vida pública deste País, que é possível fazer oposição, até enérgica, sem necessidade de se recorrer às expressões a que V. Ex^o acaba de se referir. Por conseguinte, quero felicitar V. Ex^o e dizer que o Governador Paulo Maluf tem, de fato, a solidariedade de seus companheiros do PDS. O PDS está integralmente solidário com o Governador e com a administração que realiza em São Paulo. As acusações feitas a S. Ex^o não têm o menor cabimento e, em geral, não são acompanhadas, como deviam, de provas cabíveis. Quanto aos Senadores aqui mencionados da tribuna, para dar apenas um exemplo, o Senador Nelson Carneiro é um homem honrado, um homem de

bem da Oposição e tem o maior apego pelo Governador Paulo Maluf. Portanto, seu nome está sendo invocado em vão, como o de inúmeros outros. Mas isto aqui é feito diariamente, impunemente. O Governador Paulo Maluf tem uma carreira política brilhante, e não serão acusações desta ordem, sem nenhum sentido, desatinadas, que haverão de pautar o seu comportamento político ou de impedi-lo até de ter uma caminhada ainda mais longa na vida pública.

O SR. JOEL FERREIRA — Nobre Deputado Edison Lobão, destacaria exatamente esta expressão “carreira brilhante”. É somente por causa disso que as acusações caem, sem piedade, em cima do Governador Paulo Salim Maluf. Se fosse um Governador sem atuação, que deixasse São Paulo e o resto do Brasil abandonados, estaria toda essa gente calada, como já se calaram em relação a outros Governadores de São Paulo. Acontece que essa brilhante carreira, nessa escalada que não terá freios — de administração, de ambições políticas justas e legítimas do Governador Paulo Salim Maluf — é que dá dor de cabeça a muita gente. Mas sei, nobres Congressistas, que o eminente Governador Paulo Salim Maluf não se deixará abater por isso. Ele vai continuar a sua caminhada. As próprias acusações, querendo jogá-lo contra as gerações mais antigas, não pegam, porque sua senhora, num trabalho de conhecimento do Brasil, vai ao encontro dos velhos, dos pobres, dos desvalidos e das crianças do Estado de São Paulo. Recebo o aparte de V. Ex^a com muita alegria e o incómodo a este meu discurso de defesa — que seria até desnecessária — do eminente Governador Paulo Salim Maluf.

O Sr. Samir Achôa — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOEL FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. Samir Achôa — Nobre Deputado Joel Ferreira, há um equívoco nas colocações feitas por V. Ex^a. Quero dizer que se trata de uma coisa infantil, pois não é próprio a quem ocupa o Governo do maior Estado do País dizer que um Senador da República vive a beber uísque à volta de uma piscina. O nobre Deputado Edison Lobão tenta desfazer ou compreendeu mal aquilo que eu disse, talvez pela minha falta de clareza. Quando me referi ao fato de o nobre Senador Nelson Carneiro ter 71 anos de idade eu o fiz para mostrar que S. Ex^a não deve aposentar-se, como pretende o Sr. Paulo Maluf. Quem afirma que homens dessa idade devem ser aposentados não sou eu; mas o Sr. Paulo Salim Maluf. E quero deixar claro um aspecto da questão. Muitas vezes, o político briga com outro ou com o Governador — e temos hoje o caso da Bahia — porque não foi atendido na sua pretensão. Eu só não fui atendido pelo Governador Maluf quanto a uma coisa: a confiança que nele depositei de que iria governar dignamente o meu Estado. Quero que V. Ex^a saiba — e isso está registrado em todos os lugares e poderá ser invocado a qualquer hora — que fui um dos amigos políticos de S. Ex^a. Quero que V. Ex^a saiba que, quando o Sr. Paulo Salim Maluf pretendeu a governança do meu Estado, foi ele o meu candidato, porque se opunha ao sistema; quero que V. Ex^a saiba que, na Câmara Municipal de São Paulo, muitas e muitas vezes defendi o Sr. Paulo Salim Maluf, pois acho que foi um grande Prefeito; quero que V. Ex^a saiba que eu privava da sua intimidade; quero que V. Ex^a saiba que não rompi com S. Ex^a, por motivo pessoal, porque não fui atendido. Ao contrário, quiseram-me atender até demais — o meu partido sabe disso e S. Ex^a também — além do normal, além do razoável e além do honesto, talvez. Não é este o meu problema: Discordo do Sr. Paulo Salim Maluf pelo motivo que expus pela televisão sábado passado, isto é, pelo uso indevido que faz da coisa pública. Conheci outro Paulo Salim Maluf, não o que aí está e que V. Ex^a conhece há pouco tempo. A minha única decepção é quanto ao que ele está fazendo com o Erário do meu Estado, deixando à míngua os hospitais e empregando o dinheiro na sua campanha política. Pode ter certeza disso, nobre Deputado. Não me move nenhum sentimento de vingança nem de frustração por um possível não-atendimento a qualquer pretensão. Ao contrário. O Sr. Paulo Salim Maluf diz sempre que sou um Deputado que merece 100% de

atendimento. Certa vez lhe fiz um pedido, de natureza político-administrativa, não para mim, e fui atendido. Quer dizer, tinha 100% de atendimento antes de ele ser Governador. Mas, nobre Deputado, volto a dizer que não posso aceitar a atitude do Governador paulista, e V. Ex^a também não poderia, a não ser que o Deputado Edison Lobão, ao dizer que Paulo Salim Maluf tem integral solidariedade, também esteja sendo solidário com S. Ex^a neste caso. Talvez não tenha entendido direito. Mas S. Ex^a usou a expressão “tem a integral solidariedade”...

O Sr. Edison Lobão — Eu repito: tem a total solidariedade do PDS. Agora, nós não pinçamos coisas, para incriminar as pessoas. O PDS apóia integralmente o Sr. Paulo Salim Maluf quanto à sua linha administrativa e orientação política. Detalhes são detalhes. Não posso usar o tempo do Congresso, Deputado Samir Achôa, para me deter em detalhes.

O Sr. Samir Achôa — Mas pergunto a V. Ex^a se condona a aleivosia — para ser mais delicado, para não usar a palavra infantilidade — de S. Ex^a? Condena V. Ex^a o Governador de São Paulo por referir-se a um Senador da República, dizendo que, como homem de 71 anos, não deveria estar pedindo votos, deveria estar aposentado? Ou por se referir ao Senador Franco Montoro, que pertence a esta Casa, como homem bêbado — pelo menos é esta a insinuação que faz? V. Ex^a é solidário com S. Ex^a quando diz isso? Nobre Deputado Joel Ferreira, admiro os que são sinceros para com os outros. Por este motivo tem V. Ex^a a minha admiração. V. Ex^a defende o Governador Paulo Maluf — tenho certeza absoluta, por tudo aquilo que dizem sobre V. Ex^a e por que o conheço — porque tem consciência de que ele é um bom Governador. Por isso respeito muito V. Ex^a. Sei que V. Ex^a não procede assim por nenhum interesse pessoal. Mas eu, como integrante da comunidade de São Paulo, sei o que está fazendo contra o meu Estado o Governador Paulo Maluf. Daí a minha revolta, o motivo por que, hoje, ocupo a tribuna, para denunciar uma de suas inverdades, uma de suas irresponsabilidades.

O SR. JOEL FERREIRA — Nobre Deputado Samir Achôa, V. Ex^a poderia ter mais grandeza. Quando o Governador de São Paulo se atreve a cuidar do seu Estado e até de outros, não vejo pequenez nisto. Se eu fosse paulista, eu teria orgulho de S. Ex^a.

O Sr. Fernando Lyra — Isto é omissão do Governador Federal.

O SR. JOEL FERREIRA — Não é omissão do Governo Federal, porque não há governo que possa dar conta dos problemas do Brasil, continente que é. Não. É um ato de grandeza do Governador de São Paulo, atuar no Nordeste ou no Norte, sem nenhum prejuízo para a grandeza do Estado de São Paulo. Esta é a verdade.

Nobre Deputado Samir Achôa, mais uma coisa. Quando V. Ex^a disse e — sei que o fez impensadamente — que foi bem atendido pelo Prefeito Paulo Salim Maluf em tudo, que ele foi honesto e até mais do que honesto, creio que V. Ex^a não pesou bem as palavras. Primeiro, porque V. Ex^a não receberia nada desonesto e, segundo, porque o Governador, então Prefeito, jamais praticaria um ato de desonestidade. Reafirmo, nem V. Ex^a — e eu o conheço — receberia nada que fosse desonesto, nem o Governador, então Prefeito, também lhe ofereceria nada que não fosse honesto.

Sr. Presidente, concluo, peço advertência de V. Ex^a a minha presença nesta tribuna, na defesa de uma autoridade como o Sr. Paulo Salim Maluf, tem o sentido de manifestar a minha solidariedade a S. Ex^a porque acho que o trabalho que está desenvolvendo só visa a enobrecer São Paulo e a engredecer o Brasil, que tanto precisa de homens do quilate do Governador Paulo Maluf. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

ATA DA 227^a SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRÉSIDENTIA DO SR. PASSOS PÓRTO

ÀS 19 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva —

Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro

— Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Nefes — Amaral Furlan — Orestes Quérica — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Arno Damiani — Pedro Simon.

E-OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçiléio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belem — PDS; Manoel Arruda — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Muri-lo Mendes — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho; Francisco Rollemburg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito —

PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Bata-stista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Dário Tavares — PP; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souato — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Moacir Lopes — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Sanitilli Sobrinho — PMDB; Tidéi de Lima — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Anízio Teixeira; Adhemar Santillo — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Crisitno Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Uenó — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilabela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Acácio Pereira — PMDB; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; José Thomé — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Sady Marinho — PDS; Zany Gonzaga — PDS.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra a nobre Deputada Cristina Tavares.

A SR^a CRISTINA TAVARES (PMDB — PE) — Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, quero deixar registrado perante o Congresso Nacional dois depoimentos que tratam do conflito de terra neste País.

Quero dizer, que é de estarrecer a competência do Governo para criar conflitos. O que seria possível ocorrer está ocorrendo. Há conflito de terra na Região Amazônica, que é quase desabitada.

Para que conte dos anais, passo a ler o documento-denúncia da Associação Nacional dos Advogados dos Trabalhadores na Agricultura e o documento enviado, no original, ao Sr. Presidente da República, com 193 assinaturas, que também trata do conflito de terra na cidade de Itamaracá, Pernambuco.

“RELATÓRIO

Ameaças de expulsão dos moradores de Salinas de Vila Velha — Itamaracá, PE.

Nós moradores do sítio Salinas — Vila Velha, na Ilha de Itamaracá, queremos comunicar aos irmãos e autoridades o que vem acontecendo com a gente a partir da primeira semana de abril de 1981.

O terreno onde estamos morando há mais de 20 anos e até 40 anos, é uma área de 120 hectares que foi vendida sem consultar os moradores a uma firma chamada Consultoria e Participações S/A, com sede no Rio de Janeiro, cujo representante é o Sr. Estácio José Varjal, que vem nos pressionando com fortes ameaças para deixar a terra.

Esta firma, através deste representante, quis fazer um acordo com a gente, mas ninguém aceitou, porque queremos ficar na terra plantando nossas lavouras, já que é a única coisa que a gente sabe fazer: cultivar a terra.

No dia 4 de maio, por causa das ameaças que recebemos, fizemos o primeiro mutirão, para não ficar um trabalhando sózinho, cavando a terra e plantando.

No dia 8 de maio, o Sr. Estácio José Varjal, que se diz proprietário mandou cinco capangas para arrancar a lavoura de Cosme Fernandes; dois capangas com enxadas e três montados a cavalo, guarnecendo os que estavam arrancando a lavoura. Diante deste fato não reagimos com agressão e fomos comunicar à FETAPE (Federação dos Trabalhadores de Agricultura de Pernambuco) o estrago que eles fizeram na lavoura.

No dia 19 de maio, o proprietário mandou dez trabalhadores para roçar o sítio do Sr. José Miguel, destruindo o pasto.

No dia 20 de maio, às 7:30 horas da manhã, o Sr. Estácio José Varjal queria levar para Igarassu o Sr. José Miguel com mais cinco companheiros, para fazer um acordo com eles, mas nenhum deles aceitou, porque querem permanecer plantando na terra.

No dia 8 de junho fizemos outro mutirão com os companheiros de outras áreas. Participaram 43 pessoas, e todos foram ameaçados de morte pelos capangas.

No dia 9 junho chegaram quatro homens num carro (brasilha branca de placa 9278 PE), um deles dizendo ser advogado e outro escrivão da Secretaria de Segurança Pública. O advogado disse que a gente estava errado porque chamamos outras pessoas de fora para ajudar no trabalho do roçado, e nós respondemos para ele que assim como o proprietário podia trazer vigias de fora para defender a parte dele, e gente podia também trazer gente de fora para defender a nossa.

No dia 10 de junho à tarde chegou o Sr. Estácio José Varjal com o oficial de Igarassu e entregou aos moradores um mandado de reintegração de posse, dizendo que os moradores tinham quinze dias para protestar.

No dia 18 de junho o Sr. Estácio José Varjal com quatro capangas armados de revólveres, estiveram no roçado de Antônio de Juca e expulsaram os posseiros empurrando-os com canos de revólveres. Os posseiros expulsos foram Severino e Antônio, na presença de suas esposas e filhos menores de cinco e nove anos de idade. As crianças depois disto, fizeram o seguinte canto:

“Meu patrão, meu patrão
expulsou meu pai de revólver na mão”.

Toda a propriedade está cercada de arame farpado fechando o acesso às nossas casas e às nossas lavouras e transformando a área num verdadeiro campo de concentração. Não podemos buscar água nem transportar os nossos produtos. As crianças têm que fazer uma volta grande para chegar à escola. Por vários vezes cortamos o arame farpado nos lugares de acesso à nossa lavoura e às nossas casas. Então os capangas disseram que iam eletrificar o arame e soltar o gado na lavoura.

No dia 23 de agosto, foi celebrado uma missa na casa de um dos posseiros com a participação de 200 pessoas do Movimento “Encontro de Irmãos” de várias áreas. Por causa disto o Sr. Estácio José Varjal mandou fechar a única estrada que até então existia de acesso às Salinas, dizendo que não queria ver padres e outras pessoas estranhas entrarem na propriedade, fechando tudo. A cerca fechou o acesso à maré prejudicando os pescadores e pescadeiras, que agora têm que fazer uma grande volta para chegar ao mangue.

No dia 26 de agosto o Sr. Estácio José Varjal mandou arrancar a lavoura de quatro posseiros para fazer um caminho para os vigias andarem circulando dentro da área; além disso os capangas andaram amedrontando o povo com tiros de revólveres para o alto e destruindo com os cavalos a lavoura nova de mais três posseiros.

Os capangas arrancaram e cortaram com enxada cento e quarenta pés de inhame maduros, no roçado de um dos posseiros.

Já recorremos a Delegacia e a Secretaria de Segurança Pública e nada foi resolvido. Continuamos sofrendo as ameaças que cada vez se tornam mais violentas. Pedimos o apoio de todos.

Vila Velha, 29 de agosto de 1981.

N.B.: No dia 30 de agosto de 1981, o *Diário de Pernambuco* (página a 14), publicou a seguinte nota:

"A Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco — FETAPE — está pleiteando, junto ao INCRA, a desapropriação do Sítio Salinas, em Itamaracá. Ali, residem 20 famílias de agricultores ameaçados de expulsão pela "Consultoria e Participação — CPS, que tem sede no Rio de Janeiro, e, segundo a Assessoria Jurídica da FETAPE, pretende explorar as terras para fins imobiliários".

"Há uma contenda judicial na Comarca de Igarassu, tendo a CPS impetrado ação de reintegração de posse. A assessoria jurídica da FETAPE entregou contestação, fundamentando a improcedência da ação, desde que não houve esbulho ou turbação de posse".

"ANATAG

Associação Nacional dos Advogados dos Trabalhadores na Agricultura

MSPW Conjunto 502, Lote 02 — Núcleo Bandeirante
Tel: 552.0259 — 552.0012 — 71.700 Brasília — DF.

Nota Oficial

A Associação dos Advogados dos Trabalhadores na Agricultura — ANATAG, entidade que congrega advogados e estagiários que militam na defesa dos trabalhadores rurais, transcorrido o quarto ano do falecimento do companheiro de luta e patrono de nossa Associação, Eugênio Lyra, vem manifestar sua apreensão diante da morosidade do processo que apura a responsabilidade dos envolvidos no crime.

Eugênio Lyra foi assassinado barbaramente por mercenários a serviço da grilagem e do latifúndio, no dia 22 de setembro de 1977, quando, como advogado dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Vitória e de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, exercia a defesa de trabalhadores rurais, vítimas permanentes de violências e arbitrariedade na região baiana do Vale do São Francisco.

Crimes como o que foi vítima Eugênio Lyra se inscrevem no rol de violência da grilagem e do latifúndio em sua luta voraz e desumana pela apropriação da terra.

O sacrifício de Eugênio Lyra não foi ainda suficiente para deter os ímpetos assassinos dos grileiros, na sua interminável ganância pela terra.

Decorridos quatro anos do assassinato de Eugênio Lyra, verificamos que a expansão da grilagem no País é assegurada pela utilização da violência, como forma institucionalizada e organizada, por parte daqueles que não reconhecem a função social da propriedade.

Durante o ano de 1980 foram assassinados: Raimundo Ferreira Lima, o "gringo" candidato às eleições do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará, Wilson de Souza Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia, no Estado do Acre, que não se intimidou diante das ameaças lançadas, por grileiros da região; José Francisco dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Correntes, Estado de Pernambuco, em razão de sua atuação firme e consequente na defesa dos componenses, sob sua liderança; Agenor Martins de Carvalho, advogado que defendia os direitos dos trabalhadores rurais de Rondônia; José Gertulino Napoleão Silva, Cícero Catarino e Antônio Genésio Veras, dos Municípios de Parnamá e Caxias, que lutavam heroicamente contra grileiros que tentavam usurpar suas terras.

Durante o ano de 1981, continuaram ocorrendo outros atentados que, por sua constância e repetição, acobertados por uma absurda e inexplicável impunidade, assumiram a característica de verdadeira escalada de violência e terror, demonstrando, por outro lado, uma ação sistemática cujo objetivo é impedir o avanço da luta dos trabalhadores.

Em janeiro de 1981, foi assassinado José Piau, por grileiros interessados na terra que ocupava em Marabá, Estado do Pará; em 18 de março no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, um fazendeiro açoitou covardemente o lavrador Edson Cardoso de Fa-

rias, porque teve a ousadia de reclamar à Justiça os seus direitos de após 23 anos de serviço; em 28 de março, José Pedro dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capela, Estado de Alagoas, que denunciava as irregularidades e os desmandos dos fazendeiros da região. Foi assassinado à porta de sua casa; no dia 10 de maio, o Delegado Sindical, Marcelo dos Santos, foi brutalmente assassinado em Codó, Estado do Maranhão, porque liderava a luta de 400 famílias de posseiros, contra os grileiros da região; no dia 12 de junho, foi morto o Advogado Joaquim das Neves Norte, Advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, que defendia trabalhadores contra grileiros e latifundiários; no dia 13 de junho, foi assassinado o trabalhador Manoel Alvino Nascimento, numa questão de terras com fazendeiros do Município de Nazaré das Farinhas, Bahia; em agosto, no Maranhão, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vargem Grande, Cícero Francisco de Souza, foi agredido a socos, pontapés e coronhadas, e depois recolhido ao xadrez, ao comparecer à delegacia de polícia local para defender interesses de trabalhadores envolvidos numa questão de terras. E, no dia 26 foi assassinado em Santa Luzia, o trabalhador Edson Rodrigues da Silva, por jagunços do fazendeiro Fernandinho Vilela, responsável, também, pelo espancamento e agressão a tiros a dois trabalhadores, ocorridos há cerca de dois anos. Também o delegado sindical da região, Edval Rodrigues da Silva, encontra-se ameaçado de morte pelo mesmo fazendeiro; ainda em agosto, no município baiano de Iaçu, os trabalhadores Hilário de Jesus Neri e sua esposa, Gerson de Jesus Neri e Otaviano Félix da Silva foram agredidos a tiros e facão por jagunços da família Medrado, que disputa terras com os posseiros da região.

Em todos os casos de assassinatos de dirigentes sindicais, trabalhadores rurais, advogados e pessoas a eles ligados, a apuração das responsabilidades é conduzida com incompreensível desinteresse, deixando a comunidade na certeza de que os seus autores continuam impunes.

O processo criminal destinado à apuração das causas e responsabilidades pela morte de Eugênio Lyra, encontra-se paralisado desde 1979, em decorrência do desaparecimento judiciário, vez que a comarca de Santa Maria da Vitória, juiz onde tramita o referido processo, está vaga, sem que seja providenciada a designação de magistrado para o exercício da função jurisdicional.

Os acusados estão soltos e livres, beneficiados pela concessão de *habeas corpus* pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. O fundamental da concessão de *habeas corpus* foi o excesso de prazo.

A excessiva morosidade do Judiciário, socorrendo, permanentemente e reiteradamente, aqueles que desrespeitam a lei, como no caso da concessão de *habeas corpus*, foi agravada pela negligência daqueles a quem incumbe zelar pela aplicação da justiça. O Sr. Promotor da comarca de Santa Maria da Vitória, sem explicação plausível, reteve os autos do processo por mais de seis meses, contribuindo, dessa forma, para retardar o desfecho do processo.

Impõe-se uma ação energica e efetiva do Poder Público no sentido de deter o prosseguimento audacioso dessas violências, com o objetivo de preservar o respeito e o acatamento à lei, pois a perpetuação desses fatos leva a descrever no Governo, desanimar na esperança de apuração da verdade e duvidar da aplicação da Justiça.

Em vista do exposto, a Associação dos Advogados dos Trabalhadores na Agricultura — ANATAG, manifesta, nessa oportunidade, sua apreensão diante da morosidade do processo que apura a responsabilidade dos envolvidos na morte de Eugênio Lyra, bem como de outros advogados, dirigentes sindicais e trabalhadores rurais, esperando, reclamando e exigindo que suas mortes sejam investigadas com rigor e presteza, como a consequente punição dos assassinos e possíveis mandantes.

Brasília (DF), 22 de setembro de 1981. — Altamir Gonçalves Pettersen, Presidente."

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Modesto da Silveira.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (PMDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, enquanto este Governo que aí está se mantiver com um modelo político, econômico e social falido, adotando sempre medidas cruéis e desumanas, as expectativas do povo brasileiro de so-

lução de seus problemas básicos e de melhoria de vida se reduzem e se reduzem gradativamente.

O trabalhador brasileiro vive a vida inteira recebendo um salário injusto e sua velhice é insegura, intranquila e sem dignidade.

Nós não temos, na realidade, uma política de assistência ao trabalhador. Nem quando jovem, nem quando idoso: Dentro das concepções de nossa sociedade, no âmbito familiar, os velhos são, na maioria das vezes, marginalizados. A mentalidade predominante, incentivada pelo sistema, é a de que são inúteis. Eles acabam, diante disso, se constituindo em um peso para a economia doméstica, porque improdutivos. E o Governo nada faz para mudar esse estado de coisas. Muito pelo contrário.

Durante os anos que trabalha, leva uma vida extremamente difícil, mal dando para alimentar-se e à sua família. Não dá para fazer economias e garantir a sua subsistência futura.

Ao se aposentar, vai ficando, cada vez mais, em situação de desigualdade com os trabalhadores ativos, porque os seus proventos vão, pouco a pouco, se defasando em relação ao do trabalhador ativo, visto que o reajuste de sua aposentadoria é sempre menor.

Se a situação era antes assim, tão cruel, irá agravar-se ainda mais caso o pacote previdenciário seja aprovado neste Congresso, pois, com a eliminação dos 10% que recebia como tentativa de reajuste à inflação real do INPC para os que percebem até 3 salários mínimos, a defasagem será maior.

Pior ainda será o confisco da reduzida aposentadoria daqueles que, por necessidade, tiverem de procurar novos empregos para complementar sua subsistência. Terão de trabalhar na clandestinidade incômoda e perigosa, numa tentativa de resguardar sua sobrevivência e seu direito à aposentadoria adquirida. Na tentativa de melhorar suas receitas, tão mínimas, o segurado aposentado vai procurar qualquer tipo de emprego, necessariamente caindo no subemprego. As empresas dificilmente arcariam com o risco de ter que restituir as quantias recebidas, acrescidas de juros e correção monetária, conforme o disposto no § 3º do art. 2º, porque elas só visam ao lucro.

Esse pacote surgiu buscando solucionar a atual crise da Previdência Social. Nesse sentido, gostaríamos de fazer outras observações, tanto em termos de suas causas, como de suas consequências básicas.

É preciso, antes de mais nada, repudiarmos integralmente a medida, uma vez que é por demais injusta. Fere o povo, na medida em que causará um retrocesso de suas conquistas. Os direitos sociais arduamente adquiridos são, simplesmente, desrespeitados.

A Fundação Pedroso Horta nos forneceu importantes subsídios, especialmente quando analisou a crise da Previdência em termos conjunturais e estruturais. De acordo com o estudo da Fundação, essa crise, como todas as demais, não é isolada. Ao contrário, suas motivações são estreitamente relacionadas com a atual política econômica recessiva, constituindo-se assim de ordem conjuntural.

A crise se acentuou mais ainda a partir do ano passado, coincidentemente na mesma época em que se adotavam essa política.

Quando o Governo coloca a assistência médica como um dos principais geradores da crise, simplesmente não podemos admitir. Se esse fosse verdadeiramente um Governo democrático, ouviria o povo. Este, através de suas denúncias, mostraria cabalmente a ineficiência da assistência médica no Brasil. Ineficiência essa que não decorre dos profissionais da área de saúde, mas da própria negligência do Governo com essa política. Ademais, todos sabemos que, muito ao contrário do que dizem as autoridades governamentais, os gastos com assistência médica encontram-se estabilizados desde 77 em termos de taxas de crescimentos reais.

Nesse sentido, a crise se situa em termos estruturais. O Governo, na verdade, nunca teve a menor preocupação com fatores que afetam a qualidade de vida da população. Por que não apresentou um pacote visando a solucionar os graves problemas que afetam o povo e, principalmente, a qualidade da assistência médica? Não há uma política de fato voltada, por exemplo, para a medicina preventiva e social.

Com o incentivo ao setor privado, a comercialização da medicina e a ineficiência de seus serviços à população se acentuaram.

O Governo, que deveria estar mais preocupado com os problemas reais da Previdência que tanto afetam o povo, especialmente com a baixa qualidade e comercialização dos serviços de saúde, procura mais uma vez sacrificá-lo, fazendo recair sobre ele o dever de contribuir para resolver o aspecto financeiro da crise.

Ao contrário do que faz, sacrificando o povo, deveria propor a cobrança da contribuição previdenciária das empresas segundo o seu faturamento e não sobre a folha salarial. Tal medida proporcionaria maior arrecadação e possibilitaria a criação de novos empregos.

O Governo deveria pagar seus débitos com a Previdência, ao invés de sobreencarregá-la com juros de empréstimos à rede bancária. Aliás, a rede bancária utilizada para os serviços deveria ser a oficial, evitando-se um enriquecimento, que chega às raias do ilícito, na rede privada.

A rede hospitalar da Previdência continua ociosa, enquanto, por interesses escusos, os doentes são canalizados para determinados hospitais conveniados, de particulares. As mordomias continuam gritantes. Há até doentes que, com seus "acompanhantes", vão se tratar no exterior, quando há tratamento no Brasil para as suas enfermidades. Milhões de dólares estão sendo gastos dessa forma, sem uma explicação clara aos contribuintes do INPS. Aliás, nenhuma explicação é dada, porque o Governo, acabando com o colegiado dos contribuintes (emprego + patrão) está gerindo, politicamente, um dinheiro que não é seu. No entanto, superados esses descalabros, poderá haver equilíbrio entre receita e despesa.

O Governo, portanto, não respeita o povo. Se respeitasse, antes de apresentar um pacote como esse à Nação, preocupar-se-ia com uma discussão pública com os setores interessados.

Gostaríamos, agora, de nos deter nos artigos 1º e 2º do pacote, através dos quais os aposentados e pensionistas são prejudicados de forma desumana. Recebemos vários documentos das Federações e Associações de Aposentados e Pensionistas e todos refletem as nossas preocupações com a aprovação desse projeto.

A Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do meu Estado do Rio de Janeiro, em estudo bem feito, diz que esses dois artigos simplesmente violam a Constituição Federal em seu artigo 153, § 1º, que trata dos direitos e garantias individuais e criam uma odiosa discriminação entre as classes.

A suspensão de 10% sobre o índice de reajuste do INPC para os segurados que percebem de 1 a 3 salários mínimos e a suspensão da aposentadoria daqueles que retornarem à atividade profissional, sendo-lhes pagos apenas um abono mensal de 25%, é conflitante com o Decreto 6.887/80, que permite ao trabalhador permanecer em serviço.

Esse é um aspecto da questão. Surgem outros, cada vez mais graves. Primeiro, o Governo procura desestimular o trabalho dos mais idosos. Os velhos precisam se sentir mais úteis. Se procuram trabalhar depois de aposentados, buscam ter um rendimento que lhes proporcionem uma vida mais digna, porque o que recebem, na sua condição de aposentados, não é satisfatório. Tendo sua aposentadoria e recebendo apenas esse abono vergonhoso, não valerá a pena retornar à atividade, exceto, talvez, na clandestinidade, porque teria prejuízos e lhe seria roubado um direito adquirido depois de tantos anos de serviço.

Vemos, por outro lado, que não é uma medida generalizadora dirigida a todos os brasileiros e que pudesse nivelar a justiça social com relação a todos os que trabalham para engrandecer este País!

Outro fator se relaciona com a média de expectativa de vida do cidadão brasileiro. É fixada a idade mínima de 60 anos para a obtenção do benefício de aposentadoria, integralmente. Os próprios dados do IBGE — Relatório 1979 — demonstraram que a média de esperança de vida é baixa: para todos os níveis de salários reais ela é de apenas 60 anos. Não é uma ironia, Sr. Presidente?

Cabe, portanto, a nós, representantes do povo brasileiro no Congresso Nacional, repudiar veementemente mais essa medida desrespeitosa do Governo e rejeitar o projeto que oferece à Nação. Esse projeto busca solucionar problemas implantados pelos Governos pós-64, através do sacrifício do povo.

Diante disso, é preciso que o Congresso Nacional ofereça medidas visando a uma alteração estrutural da política global de atenção à saúde no Brasil. Só assim representará dignamente os interesses do povo!

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1981, que altera a redação do artigo 210 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

Ofício nº 266

Brasília, 23 de setembro de 1981

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.º, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir o nome do Sr. Deputado Castejon Branco, pelo do Sr. Deputado

Darcílio Ayres na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 22/81 CN, altera as Leis nºs 3.807/60 e 6.205/75, fixa novo limite máximo do salário-de-contribuição, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^e os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Deputado Cantídio Sampaio, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1981, que dá nova redação ao § 4º do artigo 175 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 65, de 1981-CN, da Comissão Mista.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de 17 do corrente, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

A Presidência vai proceder à chamada no Senado Federal, tendo em vista que o primeiro signatário da proposta é o Sr. Senador Jutahy Magalhães. A chamada será feita de Sul para o Norte, votando os Líderes em primeiro lugar.

Procede-se à chamada

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS: SENADORES

Murilo Badaró — Líder do PDS; Orestes Quêrcia — Líder do PMDB; Evelásio Vieira — Líder do PP; Arno Damiani — Affonso Camargo — Menezes Canale — Gastão Müller — Lázaro Barboza — José Caixeta — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Dirceu Cardoso — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Gilvan Rocha — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Aderbal Jurema — Agenor Maria — Almir Pinto — Bernardino Viana — Alberto Silva — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Gabriel Hermes — Eunice Michiles — Adalberto Sena — Jorge Kalume — Marcos Freire.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência vai proclamar o resultado da votação no Senado. Votaram *sim* 34 Srs. Senadores.

A proposta está aprovada no Senado Federal. (*Palmas.*)

Vai-se passar a votação na Câmara dos Deputados.

Convido os Srs. Deputados Carlos Sant'Anna e Modesto da Silveira para colaborarem com a Mesa na realização da Chamada, que será feita de Sul para o Norte, votando inicialmente os Srs. Líderes.

Procede-se à chamada

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS

Bonifácio de Andrade — Líder do PDS

Walter Silva — Líder do PMDB

Walber Guimarães — Líder do PP

Amazonas

Vivaldo Frota — PDS

Pará

Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT.

Piauí

Carlos Augusto — PP.

Ceará

Manoel Arruda — PMDB; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — PP; Pedro Lucena — PP; Wanderley Mariz — PDS.

Pernambuco

Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS.

Sergipe

Raymundo Diniz — PDS.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Menandro Minahim — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Luiz Baptista — PP; Max Mauro — PMDB.

Rio de Janeiro

Álvaro Valle — PDS; Daniel Silva — PP; Florim Coutinho; Jorge Gama — PMDB; José Maurício — PDT; Leônidas Sampaio — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Pedro Faria — PP.

Minas Gerais

Carlos Cotta — PP; Edgard Amorim — PMDB; Jairo Magalhães — PDS; José Carlos Fagundes — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Ronan Tito — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PP.

São Paulo

Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Athiê Coury — PDS; Francisco Rossi — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS.

Mato Grosso do Sul

João Câmara — PMDB.

Paraná

Amadeu Gera — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB.

Santa Catarina

José Thomé — PMDB; Sady Marinho — PDS.

Rio Grande do Sul

Alexandre Machado — PDS; Carlos Santos — PMDB; Emídio Perondi — PDS; João Gilberto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência vai proclamar o resultado da votação. Votaram *sim* 80 Srs. Deputados. Não houve *quorum* na Câmara. Em consequência, fica adiada a votação da matéria.

A Presidência convoca sessão conjunta, a realizar-se no dia 29 do corrente, às 18 horas e 30 minutos, destinada à continuação da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00